



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS,
CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Instituição: Amil Lifesciences Participações Ltda. OBJETO: Retificar o Número do Acordo de Cooperação entre as instituições supracitadas, publicado no DOU n.º 182, em 19-09-2013, Seção 3, página 69:
PROCESSO: 23102.002.701/2013-63.
onde se lê: "Extrato de Acordo de Cooperação n.º 11/2013" leia-se: "Extrato de Acordo de Cooperação n.º 12/2013".

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 223/2013 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102006089201306 . Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (equipos extensores, testes de bowie dick e outros). Total de Itens Licitados: 00004 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 27/09/2013 . FATIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA . Chefe da Divisão de Patrimônio e Material . Ratificação em 27/09/2013 . ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 16.517,95 . CNPJ CONTRATADA : 04.252.118/0001-68 ARBC ATAC ADISTA LTDA - EPP . Valor: R\$ 12.673,80 . CNPJ CONTRATADA : 15.249.521/0001-54 M.D.X MED ICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. . Valor: R\$ 3.844,15

(SIDEAC - 27/09/2013) 154035-15255-2013NE000074

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 231/2013 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102006092201311 . Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (luvas cirúrgicas estéreis e escovas descartáveis para antissepsias pré-operatórias). Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 27/09/2013 . FATIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA . Chefe da Divisão de Patrimônio e Material . Ratificação em 27/09/2013 . ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 26.924,16 . CNPJ CONTRATADA : 32.573.503/0001-42 HERLAU AT ACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDEAC - 27/09/2013) 154035-15255-2013NE000074

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 187/2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 172/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013:

1 - Departamento de Psicologia (GSI)

Classe: Assistente - 40 horas

Área: Psicologia Social e Institucional

Classificação: Beatriz Adura Martins (1º lugar), José Rodrigues de Alvarenga Filho (2º lugar), Adriana de Holanda Cavalcanti (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 188/2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 141/2013, publicado no D.O.U. de 01/08/2013:

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Classe: Assistente - 40 horas

Área: Organização da Educação no Brasil

Classificação: Ana Valéria Dias Pereira (1º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 189/2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 170/2013, publicado no D.O.U. de 04/09/2013:

1 - Departamento de Fundamentos das Ciências das Sociedades (SFC)

Classe: Assistente - 40 horas

Área: Filosofia

Classificação: Não houve candidato habilitado.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL Nº 190/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do " Curriculum Vitae " corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condição à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Área de Concentração: Enfermagem em Saúde Coletiva.

Processo nº.: 23069.031466/2013-91

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar

Titulação exigida para a classe: Graduação em Enfermagem.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 5 (cinco);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 02/10/2013 a 15/10/2013.

Cronograma da Seleção:

21/10 - 9:00 - Instalação da Banca; 9:15 - Definição do cronograma de atividades junto aos componentes da banca, 9:30 - Definição dos itens da prova escrita junto aos componentes da banca, 14:00 - Apresentação da documentação do concurso para os candidatos (cronograma , lista de itens para prova escrita), 15:00 - Estabelecimento de critérios operacionais, 14:00 - Atividades burocráticas; 16:00 - Término dos trabalhos.

22/10 - 9:00 - Início dos trabalhos, 9:15 - Sorteio do ponto da prova escrita, 9:30 - Início da prova escrita; 13:30 - Término da prova escrita; 15:00 - Atividade de Avaliação da Prova Escrita, 17:40 - Divulgação do Resultado da Prova Escrita; 17:45 - Sorteio do ponto para prova Didática; 17:50 - Término dos Trabalhos;

23/10 - 9:00 - Início dos Trabalhos; 9:15 - Sorteio da Ordenação da Prova Didática; 9:45 - Início das Provas Didáticas; 19:00 - Término das Provas Didáticas; 19:30 - Término dos Trabalhos;

24/10 - 9:00 - Início dos Trabalhos; 9:15 - Início das Provas Didáticas; 19:00 - Término das Provas Didáticas; 19:30 - Término dos Trabalhos;

25/10 - 8:00 - Início dos trabalhos; 8:15 - Avaliação dos currículos; 13:00 - Análise e elaboração das planilhas; 17:00 - Término dos trabalhos/divulgação do Resultado Final; 18:00 - Atividades burocráticas de término dos trabalhos da banca.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-9457. Email: mep@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna sem efeito o Edital de Homologação nº 184/2013, publicado no DOU nº 188 de 27/06/2012, seção 3, página 71.

ROBERTO DE SOUZA SALLES